

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR  
PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS NO ÂMBITO DA PETROBRÁS  
CPI DA PETROBRÁS**

**REQUERIMENTO**

Solicita sejam requeridas à Petrobrás S/A e ao seu Conselho Consultivo cópias das atas das reuniões em que se debateram as indicações de **Pedro Barusco, Eduardo Musa e João Ferraz** para diretorias e Presidência da **empresa Sete Brasil**.

Senhor Presidente:

SOLICITA-SE com base no inteiro teor da Lei 1.579/1952 e nas prerrogativas do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, que a Petrobrás e/ou o seu Conselho Consultivo ENCAMINHEM a esta CPI **CÓPIA DE TODAS AS ATAS** das reuniões em que se discutiram as indicações e /ou as aprovações do nome de seus ex-diretores e ex-gerentes, Pedro José Barusco Filho, Eduardo Musa e João Carlos de Medeiros Ferraz para a Presidência e Diretorias da Empresa Sete Brasil.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Empresa Sete Brasil, constituída especificamente para fornecer sondas de prospecção em águas profundas à Petrobrás e principal empresa canalizadora de recursos de origem ilegal para o propinoduto da Petrobrás é o nó do caso de desvio de verbas públicas investigado por essa comissão. Cabe a essa CPI questionar e perscrutar, em profundidade, tudo o que se refere aos enlaces entre essas duas empresas, porque daí surgirão as respostas para esclarecer o ainda nebuloso caso Petrobrás.

Brasília, 17 de março de 2015.

DEPUTADO CARLOS MARUN  
PMDB – MS

DEPUTADO DARCÍCIO PERONDI  
PMDB-RS

DEPUTADO ÉDIO LOPES  
PMDB – RR

CELSO PANSERA  
PMDB-RJ